



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE JUNHO DE 2016 .

“Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **LUCAS LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **01/07/2016 a 06/10/2016**, para concorrer às eleições proporcionais de 02 de outubro de 2016, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Junho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal